



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ANO 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL/PR 2019.

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019
2 (dois mil e dezenove), às 9h (nove horas), na sala dos Conselhos
3 Municipais de Agudos do Sul, situada na Rua José Biaobock Sobrinho, nº
4 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná.
5 **2-Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal do Direito do Idoso.
6 **3-Presenças:** 08 (oito) pessoas conforme registros no Livro de Presença
7 do CMDI. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos
8 para compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Delaci Guerreiro de
9 Oliveira e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.
10 **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 02ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura,
11 Discussão e Aprovação; b) IV Conferência Municipal dos Direitos do
12 Idoso; c) Assuntos Gerais. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a
13 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião. Solicitou à Secretária
14 Executiva que procedesse com a leitura da Ata da Reunião Ordinária do
15 CMDI de 07 de março de 2019. Após a leitura da Ata, a mesma foi
16 discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência a Presidente
17 questiona sobre o andamento do Programa Família Acolhedora para
18 Idosos do Município e a Secretária de Assistência e Promoção Social
19 Nanci Felix de Mello, informa que o Projeto já está para análise do
20 Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e posteriormente será
21 apresentado ao Conselho do CMDI. Em seguida a Senhora Presidente
22 informa que de acordo com a Resolução 020/2018, a Conferência
23 Municipal deverá ser realizada até o dia 15 de junho de 2019, e que nos
24 municípios pequenos porte poderá ser pelo período de 04 (quatro) horas.
25 A Secretária de Assistência e Promoção Social informa que esteve em
26 contato com uma Palestrante que poderá prestar este serviço de forma
27 voluntária, mais somente no dia 08 de maio, diante disto os demais
28 conselheiros concordam que o evento seja realizado nesta data. Dando



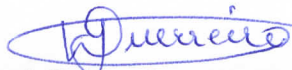


Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal do Direito do Idoso

29 prosseguimento a Senhora presidente informa que deverá ser nomeada a
30 Comissão Organizadora para este evento, e após várias discussões foi
31 assim constituída: **Delaci Guerreiro de Oliveira** – Presidente; **Marizete**
32 **Munhóz de Camargo** - Coordenadora Geral; **Mery Terezinha Halabura** -
33 Secretária de Divulgação; **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano** -
34 Secretária Executiva; **Dorinha Edite Rocha** – Credenciamento; **Jussara**
35 **Aparecida Bail Moletta** – Tesoureira; **Ana Regina Corodel** – Relatora.
36 Em seguida foi sugerido que fosse realizado três Pré-Conferências, sendo
37 uma com o Grupo de Idoso Conviver no dia 24 de abril, outra no Clube de
38 Mães do Centro, no dia 29 de abril e a última no Clube de Mães do Bairro
39 Taboão no dia 30 de abril de 2019, os demais Conselheiros concordam
40 com as datas e locais. **7 -Conclusão:** Encerrados os assuntos em
41 pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia
42 Adriana Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos
43 Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por
44 mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Delaci Guerreiro de Oliveira.



47 **Delaci Guerreiro de Oliveira**

48 Presidente CMDI



47 **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**

48 Secretária Executiva dos Conselhos Municipais